

por exemplo os Modelos de Policiamentos, o Trânsito, a Tática das Forças de Segurança e outros afins.

Referências Bibliográficas

- Delors, J. (org.). (2012). *Educação um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI*. 7ª Edição. Paris: Editora Cortez.
- Esteves, M. J. (2004). *A terceira revolução educacional: A educação na sociedade do conhecimento*. São Paulo: Editora Moderna.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6ª Edição. São Paulo: Editoras Atlas S.A.
- Le Boterf, G. (2001). *Desenvolvendo a competência dos profissionais*. Brasil: Editora penso.
- Liotard, J.F. (1986). *O pós-moderno*. Tradução de Ricardo Correia Barbosa. Rio de Janeiro: José Olympio.
- Miranda, F. S. & Echevaria, H. R. (2017). *Aplicação da Didáctica no Ensino Superior*. Luanda: Mayamba editores.
- Osorio, A. (2003). *Educação Permanente e Educação de Adultos*. Lisboa: Horizontes Pedagógicos.
- Silva, E. L. da e Menezes, E. M. (2005). *Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação*. 4ª Edição. Florianópolis: UFSC.

2.

Dinâmica da formação policial e sua influência na implantação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais de Angola

Morais Quifica Samuel Matulo²

RESUMO

Este artigo teve como objectivo explorar a dinâmica da formação policial e sua influência na implantação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais de Angola. A metodologia utilizada foi correspondente à pesquisa bibliográfica, consubstanciada na revisão de livros, periódicos e sites de internet. Os resultados apontam que desde a independência de Angola em 1975, a Polícia Nacional procurou sempre garantir formação das suas forças, o que lhes permitiu enfrentar o desafio do contexto histórico de actuação. Com o alcance da paz no ano de 2002 e na necessidade de enfrentar os problemas que a sociedade enfrenta, no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, resultante da dinâmica social, implantou-se em 2012, o Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais para a formação de oficiais de polícia de nível superior. Neste sentido, para o cumprimento deste propósito é preciso investir na construção de competências dos seus profissionais, no caso dos professores,

² Pós-doutorado em Docência Universitária e Investigação Científica pelo Instituto Universitário de Rosario - IUNIR/Argentina. PhD em Administração, na especialidade de Desenvolvimento das Organizações, 2016; Pós-graduado em Gestão Educacional, 2011; Pós-graduado em Gestão de Currículos e da Aprendizagem, 2009 e Licenciado em Ciências da Educação, na opção de História, 2005, pelo Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED - Uíge).

para que sejam capazes de garantir a produção e divulgação do conhecimento, que proporcione o aumento da capacidade de intervenção da corporação policial. Portanto, as práticas pedagógicas e de gestão académica e administrativa precisam ser adequadas às estratégias de formação de competências policiais, através da garantia de um ensino de qualidade e significativo.

Palavras-chave: Dinâmica de formação policial; Implantação; Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais.

Introdução

A sociedade caminha numa velocidade nunca vista na história da humanidade, devido ao acelerado desenvolvimento tecnológico e a redução sistemática do prazo de validade do conhecimento. Estes factores, constituem preocupações e pré-condições para que as organizações possam formar o seu pessoal, com o propósito de agregar competências profissionais, concorrendo para a construção do capital intelectual.

Na actualidade, as pessoas deixaram de ser formadas como meros recursos humanos, que precisam repetir os procedimentos relacionados à execução imediata das tarefas nas organizações. Porém, formadas como elementos-chave para o desenvolvimento das instituições.

O pessoal como capital intelectual constitui a fonte do conhecimento, das habilidades, senso de julgamento e atitudes, adequadas à realização de tarefas geradoras de resultados, bem como, correspondentes à missão da instituição, de tal forma que, são as pessoas, como activo intangível, que proporcionam pensamento,

interpretação e tomada de decisões, dando vida, razão e acção às organizações (Chiavenato, 2012).

O conhecimento constitui o poder para o desenvolvimento das organizações. Este conhecimento é o resultado da pesquisa e produção científica das instituições de nível superior que, ao mesmo tempo, têm a incumbência de o divulgar através dos programas de extensão, de tal forma que, esta responsabilidade passou a ser uma estratégia inquestionável e inadiável (Fialho, Silva & Saragoça, 2013).

Pensar no desenvolvimento dos funcionários, é pensar na produção de talentos que visam solucionar problemas sociais. Quando as pessoas têm a oportunidade de crescer e desenvolverem-se no ambiente de trabalho e há probabilidade de se sentirem motivadas e garantir o bom desempenho profissional.

Nesse caso, porque formar os profissionais? De acordo com Malschitzky (2011), actualmente, os profissionais assumem novas funções num ambiente de constantes mudanças, as antigas funções mudam rapidamente e as demandas de formação são necessárias para que as pessoas continuem trabalhando e, ao mesmo tempo, desenvolver as suas competências profissionais.

Por conseguinte, de acordo com Oliveira (2011); Madeira (2011) & Graceffi (2012), a formação tem como propósito, alcançar um grau aceitável de capacidade laboral, repassando todos os conhecimentos e práticas necessárias ao bom desempenho de cargo e funções.

Neste sentido, a formação tem de ser percebida como factor estratégico, que visa aprimorar o conhecimento técnico e académico, a capacidade de reacção, a cultura organizacional, a inovação e a aptidão criadora, constituindo-se assim no principal investimento e desafio que as instituições com grandes responsabilidades sociais,

têm de mobilizar na contemporaneidade, de tal forma que, a Polícia Nacional de Angola tem as mesmas responsabilidades de qualquer outra organização profissional do mundo. Deste modo, este estudo teve como objectivo explorar a dinâmica da formação policial e a sua influência na implantação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais.

Percurso metodológico

A metodologia utilizada para a realização deste artigo foi a pesquisa exploratória, através do levantamento bibliográfico sobre o tema em livros, periódicos e sites da internet. Portanto, o referencial teórico foi organizado a partir da análise de conteúdos relevantes para o estudo. O tratamento dos dados da pesquisa bibliográfica foi avaliado à luz dos teóricos que trabalharam os conceitos utilizados.

2.1. Desafios da Formação Policial

A preocupação da Polícia Nacional de Angola (PNA) em dotar os seus Agentes com uma formação capaz de corresponder às exigências da sociedade, começou tão logo a conquista da independência a 11 de Novembro de 1975, momento em que, de igual forma, o Corpo de Polícia Angolana (CPA) passou a designar-se (CPPA), Corpo de Polícia Popular de Angola (PNA, 2011).

Naquele período, as dificuldades na vertente de formação do pessoal eram inúmeras, como resultado do contexto político, económico e social que Angola enfrentava, nos primeiros dias da liberdade do jugo colonial (PNA, 2011). No sentido de mitigar a carência de quadros, foram encetados os primeiros cursos, de tal forma que o dia 28 de Fevereiro de 1976, assinala o encerramento

do primeiro Curso Básico de Polícia, na então Escola Prática, data que actualmente se comemora o dia da Polícia Nacional de Angola (PNA, 2011).

No seguimento das necessidades formativas do seu pessoal, o Corpo de Polícia Popular de Angola (CPPA), na altura, estabeleceu protocolos de cooperação com países como a Itália, ex-Jugoslávia, ex- República Democrática Alemã, Cuba e Nigéria, consubstanciados na vinda de formadores a Angola, bem como, a ida de angolanos nestes países para frequentarem cursos de nível básico e médio, nas distintas especialidades de Polícia (CGPN, 2012).

Entretanto, em 1991, com a implantação do multipartidarismo, foram integrados na Polícia, desmobilizados, muitos deles sem formação académica e profissional exigida, oriundos das extintas Forças Armadas Populares de Libertação de Angola - FAPLA, pertencentes ao Movimento Popular de Libertação de Angola - MPLA, na altura Governo e das Forças Armadas de Libertação de Angola - FALA, que constituíam as forças militares da UNITA (CGPN, 2002).

Os anos que se seguiram foram novamente de guerra civil, que exigiram o envolvimento das forças policiais. Daí que:

Um dos principais problemas com que a Polícia se debate está ligado ao débil profissionalismo na sua actuação, resultante da falta de formação policial de grande parte dos seus efectivos que massivamente ingressaram na corporação. Tudo isto porque durante o conflito armado a Polícia Nacional teve que desenvolver mais acentuadamente a sua vertente militar, o que agravou sobremaneira os problemas já existentes a nível da qualidade do pessoal, meios técnicos, instalações e logística. Ainda sim, as duas

Escolas existentes, realizavam vários cursos de formação e reciclagem, entretanto insuficientes, para o universo de efectivos a formar nas mais variadas especialidades (CGPN, 2002, p. 14).

Com a reconquista da paz, em Abril de 2002, a Polícia Nacional assume na plenitude o exercício da sua função, a de assegurar a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas (CGPN, 2002).

Por orientação do Presidente da República, Eng.º José Eduardo dos Santos, expressa no discurso de empossamento do novo Comandante Geral, José Alfredo "Ekuikui", idealizou-se o Plano de Modernização e Desenvolvimento - PMD da Polícia Nacional para o período 2002-2012 em que, uma das linhas programáticas, consistia na elevação do nível de formação técnico-profissional e cultural do pessoal (CGPN, 2002). De acordo com o CGPN (2002, p. 32), para o cumprimento desta linha programática devia-se:

- Reformular o sistema de ensino policial, tornando as condições de acesso e os currículos dos diferentes cursos mais existentes e adequados às necessidades da Polícia Nacional;
- Elevar a formação académica dos efectivos, mediante a criação de infra-estruturas académicas de ensino geral dentro das unidades;
- Criar uma Biblioteca e um Museu da Polícia Nacional em Luanda e pequenas Bibliotecas nos Comandos Provinciais;
- Conceber o regime de carreiras profissionais específicas da Polícia Nacional;
- Criação de um Instituto Médio de Ciências Policiais e de Ciências Criminais;

- Criação de Centros de Formação Regionais Norte, Centro, Sul e Leste;
- Consolidar a implementação do Instituto Superior de Polícia;
- Aperfeiçoamento à formação e especialização profissional dos efectivos conferindo às Escolas de Polícia maior capacidade para as acções de formação e reciclagem.

É nesta perspectiva, que foi criado o Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, cuja responsabilidade é a construção de competências profissionais para o contínuo desenvolvimento da Polícia Nacional de Angola, de modo a adaptar-se aos desafios da contemporaneidade (CGPN, 2002).

2.2. Implantação do Instituto Superior de Ciências Policiais

A Polícia Nacional é uma instituição a qual incumbe a defesa da ordem e tranquilidade públicas. Com vista a materialização destas atribuições, torna-se imprescindível que a corporação esteja capacitada com pessoal dotado de conhecimentos técnico-profissionais específicos, no âmbito das ciências policiais (Decreto Presidencial Nº 09/ 2012).

Tal desiderato só é possível com a formação especializada do seu pessoal, de forma a agregar competências que os permita estar à altura das missões e tarefas por si executadas, cuja avaliação se consubstancia na produção de resultados que satisfaçam as necessidades de segurança requerida pela sociedade (Decreto Presidencial Nº 09/2012).

Por conseguinte, a implantação do ISPCPC foi acelerada no ano 2007, com base em várias reflexões feitas em torno da necessidade de se ministrar cursos de nível superior no país, tendo em atenção, a formação de quadros com o grau de licenciatura em Ciências Policiais, era suprida no Instituto Superior de Segurança Interna de Portugal - ISCPSI, que concedia apenas, anualmente, cinco vagas à polícia angolana, que se apresentavam insuficientes para a satisfação das exigências da organização policial (ISPCPC, 2012).

Portanto, como resultado das reflexões, no ano de 2008, foram realizadas, no Instituto Médio de Ciências Policiais - IMCP, em Luanda, em cooperação com o Instituto Superior do Ministério do Interior de Cuba - ISMI, várias acções formativas, ao nível de pós-graduação, na especialidade de Gestão Estratégica de Enfrentamento Policial, dirigidas aos Oficiais que ocupavam e ocupam cargos de Comando, Direcção e Chefia, o que estimulou ainda mais o interesse de implantar uma instituição de nível superior para atender as necessidades formativas da Polícia Nacional Angolana (IMCP, 2010).

Para responder à necessidade interna de formação ao nível de licenciatura e o Plano de Modernização e Desenvolvimento - PMD da Polícia Nacional, através do Decreto Presidencial nº 09/12, de 20 de Janeiro, foi legalmente criado o Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais e a consequente aprovação do seu Estatuto Orgânico, considerando-o:

Um estabelecimento de ensino superior politécnico, público e policial que integra o sistema de formação, ensino e preparação das forças e serviços da Polícia Nacional, com vista a desenvolver actividades de ensino, de investigação e de apoio à comunidade, com a finalidade essencial de

formar oficiais destinados aos quadros da Polícia Nacional (Art.º 2).

Em termos da sua missão:

O ISPCPC tem por missão formar oficiais de Polícia, habilitando-os ao exercício de funções que estatutariamente lhes são cometidas, bem como promover o desenvolvimento individual para o exercício de funções técnicas, no âmbito dos cursos de especialização e de progressão na carreira (Art.º 4).

Relativamente às atribuições entre outras dispostas no Art.º 7, destacam-se:

- Organizar e ministrar cursos de Licenciatura em Ciências Policiais, com perfil de saída em segurança pública e investigação criminal.
- Organizar e ministrar, cursos de pós-graduação conferentes de graus académicos de Mestrado e doutoramento
- Organizar e ministrar cursos de actualização e especialização em diversas áreas do conhecimento policial.
- Promover a cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres nacionais e estrangeiras, nomeadamente em matéria de segurança pública.
- Incentivar o desenvolvimento e a realização de investigação científica nas diferentes áreas do saber, de Interesse policial, apoiar e participar em instituições científicas e promover a transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico.

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais apresenta-se como uma instituição que detém a responsabilidade de formar o capital intelectual, capaz de desenvolver a corporação policial, de maneira a responder com eficácia e eficiência as solicitações da sociedade, em termos da manutenção da ordem, segurança e tranquilidade pública (Decreto Presidencial Nº 09/12).

2.3. Organização dos Cursos

A organização dos cursos superiores ministrados pelo Instituto rege-se pelos princípios legais, estabelecidos na Lei de Bases do Sistema de Educação e demais legislações em vigor sobre o ensino superior público, sem prejuízo das exigências específicas dos respectivos estatutos e regulamentos inerentes à natureza militarizada da Polícia e à função policial dos seus Oficiais (Decreto Presidencial Nº 09/12).

Deste modo, de acordo com o Decreto Presidencial nº 09/12, de 20 de Janeiro, embora esteja inserido no sistema de ensino superior público, os cursos ministrados no ISPCP devem adaptar-se à satisfação das necessidades de formação da Polícia Nacional, pelas seguintes componentes fundamentais:

- a) Preparação de quadros altamente qualificados com competências e capacidades para exercer funções técnicas e orientar em situações de elevada exigência técnico-profissional, psicológica e física, de eminente risco e de incerteza, típicas da função de polícia e que a segurança das pessoas e dos bens reclama;
- b) Formação científica de base de nível universitário e índole técnica e tecnológica, destinada a, por um lado, assegurar

a aquisição de conhecimentos essenciais ao permanente acompanhamento da evolução do saber e, por outro, satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho de funções técnicas no âmbito da Polícia: i. A formação científica deverá ser ministrada preferencialmente nos primeiros anos lectivos, servindo de suporte para a compreensão das matérias futuras específicas de cada curso e a para assimilação do conhecimento em geral, o que evolui a um ritmo cada vez mais acelerado; ii. O ensino das disciplinas de índole científica deve ser ministrado em moldes semelhantes aos do ensino superior público universitário, em relação à duração das aulas e à forma de abordagem das diversas matérias;

c) Formação ética, deontológica e comportamental, consubstanciada numa sólida educação militar, moral e cívica, tendo em vista desenvolver nos alunos os atributos de carácter, em especial o alto sentido do dever, da honra, da lealdade e da disciplina e as qualidades de comando, direcção e chefia, a par da liderança, próprias da condição profissional de oficial de polícia;

d) Preparação física e de adestramento militar e policial, visando conferir aos alunos o desembaraço físico e as competências imprescindíveis ao cumprimento das missões futuras, devendo englobar disciplinas de instrução militar e policial, tiro em carreira com armas em uso na Polícia Nacional, educação física, luta corpo a corpo e desporto, entre outras (Art.º 43).

No entanto, a grelha curricular contempla as Áreas de Ciências Policiais, Ciências Criminais, Ciências Jurídicas, Ciências Sociais,

Linguística, Tecnologias de Informação, Educação Física e Desportos, desenvolvidas em dois perfis de saída, designadamente, Segurança Pública e em Investigação Criminal (ISCPC, 2012).

2.4. Corpo docente e discente

As instituições de ensino superior, pela sua natureza, princípios e missão, que consiste na construção de conhecimentos direccionados à resolução de problemas sociais, requerem um corpo docente competente, para que possa aliar o ensino a pesquisa e a extensão. Deste modo, o Decreto Presidencial N° 09 (2012) ressalta que,

O corpo docente do Instituto é constituído por professores e investigadores policiais ou civis, que ministram o ensino e a instrução no Instituto, dos quadros de outros estabelecimentos de ensino superior ou instituições com as quais o Instituto celebrou convénios, protocolos e acordos de utilização recíproca dos docentes, que deverão possuir uma reconhecida competência profissional, no exercício das funções educativas (Art.º 55).

Portanto, de acordo com o Decreto Presidencial (2012), os docentes são especialistas de reconhecida experiência e competência profissional, detentores dos atributos curriculares específicos imprescindíveis para o exercício das funções educativas que são acometidas.

Em termos dos discentes, o Decreto Presidencial n° 09 (2012) sustenta que,

O corpo discente do Instituto deve ser constituído por todos os alunos admitidos para a frequência das licenciaturas em ciências policiais e criminais, após sua aprovação

nos testes de admissão, fixados no regime académico da instituição, tratados de cadete- alunos, com regime de frequência de internato, podendo o regime de externato ser facultado pelo Director, em circunstâncias especiais que deverão merecer uma ponderação (Art.º 60).

No entanto, o Instituto terminou o primeiro ciclo de formação com a realização das jornadas de apresentação e defesa dos trabalhos de fim de curso, com o envolvimento de 165 cadetes, que se debruçaram sobre várias temáticas relacionadas com o contexto policial da actualidade que, de igual modo, lhes foram outorgados os diplomas no dia 5 de Maio de 2017.

2.5. Património Académico Existente

Qualquer Instituição que se preza cumprir a missão de formação de pessoas capazes de manter com a responsabilidade social, tem de possuir um património com significado didáctico adequado ao nível do estabelecimento de ensino (UCB, 2009).

Neste particular, o ISCPC ocupa uma área de superfície construída de 230.000 m2 com uma área igual em perspectiva de construção (ISCPC, 2012).

Da área construída, destacam-se infra-estruturas compostas por cinquenta e quatro salas de aulas, onze laboratórios, uma Biblioteca, uma Mediateca em apetrechamento, um museu, um ginásio, dois campos multiusos, um de obstáculos, três refeitórios, um salão de confraternização, dois bares, um auditório com a capacidade de 540 pessoas, duas salas de conferências, uma carreira de tiro e dormitórios com a capacidade de acomodar 1080 pessoas (ISCPC, 2012).

Neste contexto, as infra-estruturas existentes satisfazem às necessidades das actividades que o ISPCPC desenvolve, requerendo apenas, como praxe de todas as organizações dinâmicas, a sua manutenção, conservação, apetrechamento e a inovação permanente dos seus processos e sistemas de tecnologias e de comunicação, de forma a corresponder com as exigências de formação (ISPCPC, 2013).

2.6. Perspectivas institucionais e avaliação institucional a partir do PDI

As instituições de ensino superior, por se tratar de um espaço onde se exercita a procura do saber e se estimula a capacidade intelectual para pensar e resolver problemas que a sociedade enfrenta, demandam processos complexos, de forma a torná-las mais dinâmicas e competitivas. Deste modo, o ISPCPC detém várias perspectivas institucionais, elencadas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2012-2016 (2012) esboça de modo detalhado, os objectivos a alcançar a curto, médio e longos prazos, no domínio da formação de efectivos da Polícia Nacional, com a responsabilidade de satisfazer as exigências sociais, no domínio da prevenção e do combate à criminalidade.

De acordo ainda, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2012), pretende-se que o Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais seja uma instituição de ensino moderno, competente e de referência, assente na inovação e na busca permanentemente, da excelência académica, artística, científica e técnico-profissional oferecendo, aos elementos constituintes do processo de ensino aprendizagem, condições indispensáveis para que se proporcione

um ensino de graduação e de pós-graduação de qualidade, com a garantia da liberdade académica, a criação científica, cultural e tecnológica.

Deseja-se ainda, uma instituição baseada no fomento a produção e difusão do conhecimento, através de publicações periódicas de carácter científico, na promoção da cooperação e no intercâmbio cultural, científico e técnico com outras instituições congéneres nacionais e estrangeiras, garantindo-se assim, a sua inovação permanente (ISPCPC, 2012).

Trata-se de um enorme desafio, que visa o cumprimento dos objectivos pelos quais o ISPCPC foi criado, reconhecendo-se a existência de dificuldades que emergem das características próprias de uma instituição dinâmica, ligada ao contexto de formação universitária. Daí, a necessidade da formulação de estratégias de actuação são sustentadas no trabalho que a Direcção assume à luz das directrizes do sistema educativo do País (ISPCPC, 2012).

A formulação das escolhas e opções estratégicas decorre de um processo analítico, orientado pela visão sistémica e pelo uso de recursos metodológicos, complementada pela aprendizagem colectiva (ISPCPC, 2012), sendo:

- a. Tomar a acção formativa como um processo motivante. Aprender a aprender deve ser a preocupação básica, procurando fazer da pesquisa como sustentação da docência, associando-a a compreensão e à solução dos problemas da criminalidade.
- b. Promover a autoavaliação permanente e integrar-se aos programas de avaliação institucional;

- c. Adequar periodicamente cursos e currículos aos novos tempos, interagindo nessa tarefa com outras instituições universitárias e com a sociedade. Neste contexto, está em marcha a formulação de planos curriculares de outros cursos de licenciatura;
- d. Realizar um conjunto de actividades de interesse policial e social que projecte efectivamente a imagem da Instituição;
- e. Promover as actividades e a divulgação dos resultados alcançados pela Instituição, de modo a integrá-la sempre na vida social, do país, da região e do contexto das outras nações.
- f. Promover a adequação permanente das infraestruturas;
- g. Promover a formação contínua dos professores em termos de níveis académicos e técnicos;

No domínio da avaliação institucional, o PDI (2012) estabelece um processo alicerçado em cinco (5) componentes, que de forma encadeada devem promover a contínua reflexão sobre a qualidade da Instituição, as seguintes:

Análise da situação: consiste no diagnóstico da realidade que será objecto da intervenção pretendida, assentando-se nos domínios da actuação do corpo docente e discente, bem como das infra-estruturas.

Identificação dos problemas e conquistas: a partir da caracterização da realidade dentro dos domínios escolhidos, deve-se proceder a identificação dos problemas, bem como, ressaltar as conquistas consolidadas, priorizando o que precisa ser superado, mantido ou potencializado, com vista a ampliar a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto.

Identificação de soluções: consiste em estabelecer, para cada problema encontrado, uma solução, garantindo racionalidade e integração na busca da superação ou pelo menos, redução dos problemas identificados, reflectidos no pensamento dos membros de Direcção.

Plano de acção: consiste em propor o idealizado, correspondente à realidade que se pretende construir, estabelecendo prazos, responsabilidades e recursos, criando medidas para o acompanhamento das soluções. O plano de acção constitui um elemento chave para a transformação positiva da realidade, permitindo uma visualização efectiva dos esforços necessários para se buscar a qualidade e excelência institucional.

Acompanhamento das acções e divulgação dos resultados: pretende-se atender aos princípios de transparência e continuidade, incentivando a meta da avaliação do processo, bem como com a ampla divulgação dos resultados alcançados.

Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais (ISCP), por ser uma instituição recente, deve ser uma instituição aberta, plural e que deve reivindicar-se sempre, de tal forma que, é preciso reconhecer que a escola realiza acções que lhe confere grande especificidade. E, assim que, uma das grandes tarefas a programar e a realizar, é a cultura de avaliação que poderá ajudá-la a melhorar a organização do seu próprio trabalho (ISCP, 2012).

A avaliação institucional permite levantar razões e causas do sucesso da instituição, assim como as insuficiências presentes no ambiente profissional, de tal forma que:

A avaliação institucional deverá estar fundamentada em princípios de legitimidade, ética, transparência do

processo, participação e comprometimento para que produza os resultados fidedignos necessários. Só assim se poderá ter a verdadeira revelação da instituição que, a partir dessa fotografia institucional, buscará corrigir distorções e rectificar pontos positivos identificados (COSTA, 2004, p. 43).

Portanto, a avaliação institucional permitirá criar as condições para uma aprendizagem mútua entre os actores educativos, por meio de diálogo e da tomada de consciência individual e colectiva sobre os desafios e a missão da organização (ISCPC, 2012).

Considerações Finais

Com a exploração da dinâmica da formação policial e sua influência na implantação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, foi possível compreender que a Polícia Nacional de Angola, desde os primeiros tempos da independência, empenhou-se na formação do seu capital humano, transformando-o em capital intelectual, para elevar o nível de actuação profissional, de tal forma que, desde logo, recorreu a outros países com quem estabeleceu acordos no domínio de formação de especialistas, de maneira assegurar os desafios do desenvolvimento policial.

Compreendeu-se, também, que o surgimento do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais foi influenciado pela dinâmica da formação profissional, bem como no âmbito do Plano de Modernização e Desenvolvimento da Polícia Nacional, elaborado no ano de 2002, após o alcance da Paz, por forma a suprir as dificuldades de quadros de nível superior, uma vez que, os antes existentes eram formados no exterior do país, no caso do Instituto Superior de Ciências Policiais

e Segurança Interna de Portugal, que concedia apenas 5 vagas para a Polícia angolana, o que se apresentava irreal para a demanda da população policial e os desafios a enfrentar no contexto de paz.

Por conseguinte, a contínua dinâmica de formação policial em geral e de nível superior em particular, depende em grande medida, das políticas de gestão e das práticas pedagógicas e didáctico-andragógicas a adoptar, que tem de ser exercitadas por todos os segmentos que fazem a identidade da instituição. É necessário que o ISCPC crie um corpo docente a tempo integral e ofereça aos seus professores a capacitação em metodologia do ensino superior, visando assegurar um processo de ensino e aprendizagem de qualidade, capaz de garantir, da parte dos cadetes, uma aprendizagem significativa.

Portanto, os professores também devem repensar as suas práticas didáctico-pedagógicas, ou ainda, andragógicas, acrescentando em seu planeamento de acções, o entendimento de que o seu papel é de auxiliar a Polícia Nacional, no desafio de formar um polícia com habilidades conceituais, técnicas e humanas sólidas, capazes de garantir uma actuação que corresponda com a responsabilidade social da corporação policial e com os anseios da sociedade.

Referências Bibliográficas

- Angola. Decreto Presidencial nº 09/012, de 20 de Janeiro. Presidência da República. Diário da República I série, nº 14, 2012.
- Castro, A. N. (2008). *Didáctica e andragogia*. Rio de Janeiro: Editora GPE.
- Chiavenato, I. (2012). *Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos - como implementar talentos na empresa*. São Paulo: Editora Manole. 7ª Ed. Rev.

- c. Adequar periodicamente cursos e currículos aos novos tempos, interagindo nessa tarefa com outras instituições universitárias e com a sociedade. Neste contexto, está em marcha a formulação de planos curriculares de outros cursos de licenciatura;
- d. Realizar um conjunto de actividades de interesse policial e social que projecte efectivamente a imagem da Instituição;
- e. Promover as actividades e a divulgação dos resultados alcançados pela Instituição, de modo a integrá-la sempre na vida social, do país, da região e do contexto das outras nações.
- f. Promover a adequação permanente das infraestruturas;
- g. Promover a formação contínua dos professores em termos de níveis académicos e técnicos;

No domínio da avaliação institucional, o PDI (2012) estabelece um processo alicerçado em cinco (5) componentes, que de forma encadeada devem promover a contínua reflexão sobre a qualidade da Instituição, as seguintes:

Análise da situação: consiste no diagnóstico da realidade que será objecto da intervenção pretendida, assentando-se nos domínios da actuação do corpo docente e discente, bem como das infra-estruturas.

Identificação dos problemas e conquistas: a partir da caracterização da realidade dentro dos domínios escolhidos, deve-se proceder a identificação dos problemas, bem como, ressaltar as conquistas consolidadas, priorizando o que precisa ser superado, mantido ou potencializado, com vista a ampliar a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto.

Identificação de soluções: consiste em estabelecer, para cada problema encontrado, uma solução, garantindo racionalidade e integração na busca da superação ou pelo menos, redução dos problemas identificados, reflectidos no pensamento dos membros de Direcção.

Plano de acção: consiste em propor o idealizado, correspondente à realidade que se pretende construir, estabelecendo prazos, responsabilidades e recursos, criando medidas para o acompanhamento das soluções. O plano de acção constitui um elemento chave para a transformação positiva da realidade, permitindo uma visualização efectiva dos esforços necessários para se buscar a qualidade e excelência institucional.

Acompanhamento das acções e divulgação dos resultados: pretende-se atender aos princípios de transparência e continuidade, incentivando a meta da avaliação do processo, bem como com a ampla divulgação dos resultados alcançados.

Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais (ISCP), por ser uma instituição recente, deve ser uma instituição aberta, plural e que deve reivindicar-se sempre, de tal forma que, é preciso reconhecer que a escola realiza acções que lhe confere grande especificidade. E, assim que, uma das grandes tarefas a programar e a realizar, é a cultura de avaliação que poderá ajudá-la a melhorar a organização do seu próprio trabalho (ISCP, 2012).

A avaliação institucional permite levantar razões e causas do sucesso da instituição, assim como as insuficiências presentes no ambiente profissional, de tal forma que:

A avaliação institucional deverá estar fundamentada em princípios de legitimidade, ética, transparência do

- Costa, T. O. D. (2007). *Avaliação Institucional - uma ferramenta para o sucesso da instituição educacional*, in: COLOMBO, Sónia Simões (Editora Artmed). *Gestão Educacional - uma nova visão*. Porto Alegre: Editora Artmed.
- Fialho, J. Silva, C. A. e Saragoça, J. (2013) *Formação Profissional - Práticas Organizacionais, Políticas Públicas e Estratégias de Acção*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Graceffi, V. (2012) *Planeamento e Execução do T & D*. In: BOOG, Gustavo e BOOG Madalena (Coord). *Manual de treinamento e desenvolvimento, processos e operações*. São Paulo: Editora Pearson.
- Instituto Médio de Ciências Policiais (2010). *Relatório Anual*. Luanda: IMCP.
- Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais (2012). *Plano de Desenvolvimento Institucional*. Luanda: ISPCP.
- Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais (2013). *Relatório Anual*. Luanda: ISPCP.
- Lapilli, E. M. (2010) *Gestão de Pessoas em Organizações Empreendedoras*. Brasil: Editora Pandion. Volume 5.
- Madeira, M. C. (2011). *Professor Universitário - Aprimorando o Desempenho*. São Paulo: Editora Sarvier.
- Malschitzky, N. (2011) *Pessoas e Gestão - Uma Parceria Sustentável*. São Paulo: Actual editora.
- Oliveira, D. P. R. (2011). *Administração Estratégica na Prática - A Competitividade para Administrar o Futuro das Empresas*. 7ª Edição. São Paulo: Atlas Editora, Lda.

3.

Fundamentos Criminológicos do Risco Informático

Waldemar Paulo da Silva José³

RESUMO

O presente artigo de como finalidade de abordar as alterações paradigmáticas que temos vindo a observar nas sociedades pós-modernas, parte delas são provenientes dos efeitos da globalização, da disseminação do computador e da Internet. Para esse estudo utilizou-se a pesquisa bibliográfica, e alguns sites, os mesmos permitiram explorar temáticas sobre o risco e a criminalidade informática apresentando características de um acto ilegal de carácter transnacional que o distanciam do crime tradicional e o aproxima de um crime não convencional ou, de um novo tipo, de um bem jurídico difuso, atendendo que torna complexo o processo de individualização e responsabilização do autor do facto e de seus participantes. O *know-how* tecnológico avançado e o equipamento tecnológico especializado são exigidos tanto para executar as acções lícitas e ilegais, como para poder enfrentá-las, impedi-las e persegui-las efectivamente, uma vez que apresentam problemas de jurisdição ao transcender as acções cometidas nas fronteiras

³ Doutorado em Ciências Jurídicas, pela Universidade de Havana-Cuba, Pós-graduado em Criminalística, pelo Instituto Superior del MININT "Eliseo Rodríguez - Capitán San Luis, Licenciado em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Portugal.